

Nesta Edição:

- Senado aprova a MPV 526 de 2011 – medida vai à sanção;
- CTASP rejeita exclusão das gratificações por produtividade e por função do salário;
- CTASP rejeita a ampliação do período de afastamento do empregado em razão de falecimento de familiar ou dependente;
- Senado avança na Reforma Política;
- Na Câmara Ministro da Educação debate o PRONATEC;
- Ministro Fernando Pimentel participa de audiência sobre “nova Política Industrial”, na CDEIC da Câmara;
- Audiência debate a Regulamentação do Trabalho Terceirizado no Brasil.

Senado aprova MPV 526 de 2011 – medida vai à sanção

O Senado Federal aprovou o texto da Medida Provisória 526 de 2011 que prorroga o Programa de Sustentação do Investimento (PSI), executado pelo BNDES.

O Programa foi instituído em 2009 como uma das principais medidas para combater a crise financeira internacional. Seu objetivo principal é o de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação tecnológica num cenário no qual o crédito produtivo tornou-se escasso e as taxas de juros elevaram-se rapidamente, colocando em risco os investimentos do setor privado.

O texto aprovado prorroga a autorização até 30 de junho de 2012 e mantém a ampliação do valor dos financiamentos em R\$ 75 bilhões, dos quais R\$ 1 bilhão será destinado a projetos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) do Ministério da Ciência e Tecnologia. Desta forma, o valor total dos financiamentos que podem ter juros equalizados pelo Tesouro passou para R\$ 209 bilhões.

O texto do PLV, já aprovado na Câmara e hoje endossado pelo SF, mantém as regras previstas na redação original da MPV quanto à autorização de capitalização do BNDES em R\$ 55 bilhões, bem como na ampliação do prazo de permuta dos Certificados Financeiros do Tesouro para 31 de dezembro de 2011. No que diz respeito às alterações inseridas no projeto, destacam-se os seguintes pontos:

- ✓ inclui, no espectro de financiamentos do BNDES passíveis de subvenção econômica, as estruturas para exportação de graneis líquidos;
- ✓ obriga que BNDES envie ao Congresso relatório sobre as operações realizadas com recursos do Tesouro;
- ✓ autoriza prorrogação de atos concessórios de drawback que beneficiem a indústria têxtil e de confecção nacional; e
- ✓ altera a regulamentação da certificação das Santas Casas e hospitais sem fins lucrativos.

panel

■ Audiência sobre PLS 714/2007 (Recolhimento de pilhas e baterias)

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou requerimento para realização de audiência pública com objetivo de debater o PLS 714/2007, que dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas.

O debate, ainda sem data marcada, será dividido em dois blocos. No primeiro, serão ouvidos representantes da CNI, CNC, ABINEE, ABBAI e SINDPEÇAS. No segundo bloco, estarão presentes: CONAMA, ABRADEC, IDEC e MMA.

■ Seminário sobre agências reguladoras

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara aprovou requerimento para realização de Seminário para debater o papel das agências reguladoras no Brasil. O evento, ainda sem data definida, será realizado com a presença de

A CNI entende que MP 526/2011 poderá apoiar o desenvolvimento tecnológico e inovador, beneficiando a indústria e ampliando os investimentos em inovação no País. No caso do BNDES, é positiva a intenção de ampliar a participação do setor privado nos financiamentos de projetos de inovação. O Brasil apresenta um quadro de dependência de apoio público e carece de linhas específicas do setor privado para conduzir projetos de inovação.

O texto aprovado será enviado para sanção da Presidenta Dilma Rousseff.

CTASP rejeita exclusão das gratificações por produtividade e por função do salário.

O Projeto de Lei nº 7930/2010 de origem da Comissão de Legislação Participativa determina que a gratificação por produtividade não integra o salário para qualquer fim e que a gratificação por função não se incorpora ao salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo em ambos os casos.

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público rejeitou o projeto aprovando o parecer do Relator, Dep. Assis Melo (PCdoB/RS). O Relator alegou que “examinando o Projeto sob este ponto de vista, ou seja, da mudança de paradigma da incorporação para o paradigma da não incorporação, não vemos razões de conveniência e oportunidade que justifiquem a aprovação da matéria”. Afirmou, ainda, que a legislação existente é suficiente para regular a matéria.

Conforme o parecer “de acordo com a justificação do Projeto, a não incorporação da parcela referente à gratificação por produtividade se justificaria em razão da necessidade de o mercado de trabalho aceitar a remuneração variável e adaptar-se às exigências de eficiência da produção de bens e serviços. Tendo em vista tais argumentos é que o Projeto pretende que a norma legal exclua as parcelas relativas à gratificação de produtividade do salário, como regra, permitindo sua inclusão em caso de eventual cláusula de acordo ou convenção coletiva.”

O Dep. Augusto Coutinho (DEM/PE), apresentou voto em separado, pela aprovação do projeto, alegando que a proposição é conveniente, necessária e apta à aprovação, uma vez que o fundamento apresentado para a rejeição do Projeto é confuso e induz a erro, pois o artigo 457 e seus parágrafos da CLT não são adequados a dirimir as dúvidas dos nossos julgadores e dos atores sociais, sendo necessária a regulação objeto do Projeto em apreciação.

O projeto segue para a CCJC.

CTASP rejeita a ampliação do período de afastamento do empregado sem prejuízo de salário em razão do falecimento de familiar ou dependente.

O Projeto de Lei nº 7794/2010 (PLS 347/04), de autoria do Senador César Borges (PR/BA), altera dispositivo da CLT, para elevar de 2 para 5 dias consecutivos, o tempo em que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica.

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público rejeitou o projeto aprovando o parecer da Relatora, Deputada Gorete Pereira (PR/CE), que justificou o parecer contrário a ampliação da “licença nojo” em razão de não existir um argumento razoável para a referida ampliação uma vez que o período de afastamento de dois dias previstos na lei “não têm como objetivo constituir-se em prazo de recuperação da perda afetiva sofrida pelo empregado”, haja vista que “esse processo costuma levar anos” e “a retomada da rotina, incluindo-se aí, o regresso ao trabalho, é, geralmente, considerada uma eficiente forma de auxílio para que a pessoa, infelicitada pela perda, possa reequilibrar-se.”

A Relatora também alega que a ampliação da licença é suportada pelo empregador e representa um custo financeiro para o sistema produtivo e que sem “razões, fatos ou dados, retirados da experiência imediata ou de estudos clínicos ou sociológicos” o Legislativo não pode “onerar o sistema produtivo nacional, gerador de emprego, renda e pagador de impostos, apenas por um impulso generoso de conceder benefícios, sem saber exatamente o que queremos remediar e se a medida é, de fato, o remédio.”

A posição da CNI é divergente ao projeto em razão do impacto ao setor produtivo, principalmente às empresas de pequeno e médio porte, na medida em que essas mantêm em seus quadros reduzido número de empregados e dependem da presença de todos eles para o processo produtivo e o bom funcionamento do negócio.

O Parecer da Relatora foi aprovado contra os votos dos Deputados Daniel Almeida (PcdoB/BA), Sandra Rosado (PSB/RN), Eudes Xavier (PT/CE), Andreia Zito (PSDB/RJ), Manuela D’Ávila (PPCdoB/RS), Assis Melo (PcdoB/RS), Policarpo (PT//DF) e Vicentinho (PT/SP) que apresentou voto em separado.

O projeto segue para a CCJC.

Senado avança na Reforma Política

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal aprovou, hoje, as seguintes propostas de emendas à Constituição Federal (PEC) e projetos de lei (PLS) que alteram a legislação eleitoral e partidária, resultado dos trabalhos da Comissão de Reforma Política:

Referendo (PEC 42/2011) - lei ou Emenda Constitucional que altere o sistema eleitoral dependerá de aprovação em referendo para entrar em vigor.

Coligações partidárias (PEC 40) – as coligações eleitorais serão permitidas apenas nas eleições majoritárias. Cabe aos partidos adotar o regime e os critérios de escolha, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal.

Fidelidade Partidária (PLS 266/2011) - perderá o mandato o detentor de cargo eletivo que se desfiliar, sem justa causa, do partido sob cuja legenda tenha sido eleito. Considera-se justa causa para a desfiliação: (i) incorporação ou fusão do partido; (ii) criação de novo partido; (iii) mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário; (iv) grave discriminação pessoal. A regra, contudo, não se aplica se o cargo for de eleição majoritária e o seu detentor filiar-se a outro partido integrante da coligação pela qual foi eleito.

A votação da **PEC 43/2011**, que institui o sistema de votação proporcional com lista fechada, foi adiada em virtude de pedido de vista coletiva. O relator, Senador Romero Jucá, apresentou parecer pela aprovação da matéria com substitutivo, alterando substancialmente a proposição original. O novo texto, que será oportunamente votada pela CCJ, dispõe que a eleição para a Câmara dos Deputados será efetuada pelo sistema majoritário. Serão eleitos os candidatos mais votados na circunscrição eleitoral – que permanecerá sendo o território de cada Estado – na ordem de votação nominal que cada um tenha recebido. No que se refere à vigência da mudança proposta, estabelece que a alteração só entrará em vigor se for aprovada em referendo a ser realizado juntamente com as eleições previstas para o ano que vem.

Também foi adiada a votação do **PLS 268/20011**, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais.

Ministro da Educação debate o PRONATEC na Câmara

O ministro da Educação, Fernando Haddad, compareceu hoje à Comissão de Educação da Câmara e defendeu a manutenção do regime de urgência constitucional para o PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PL 1209/11) e a aprovação com celeridade do projeto.

O PRONATEC visa a ampliar as oportunidades de educação profissional e tecnológica, com recursos federais, por meio de oferta de bolsas aos estudantes do ensino médio e aos trabalhadores que freqüentem cursos de qualificação de pelo menos 160 horas; garantia de financiamento na rede privada de ensino; e expansão das vagas em escolas públicas. Os "serviços nacionais de aprendizagem" participarão do Programa, em evidente reconhecimento da competência das instituições e clara demonstração de que somente as redes públicas não dariam conta dos desafios do Programa. O texto também prevê a ampliação da concessão de financiamento para cursos profissionalizantes privados de nível médio por meio do Fies, com juros de 3,4% ao ano.

Segundo Haddad, o PRONATEC vai transformar uma diretriz do governo Lula de expansão da rede federal de ensino profissionalizante em política de estado cristalizada em lei, com a previsão de que

além das 214 escolas já inauguradas se alcance mais 200 até 2014. O ministro ressaltou que a maior demanda de governadores e prefeitos junto ao MEC é a instalação ou melhoria de escolas técnicas profissionalizantes federais.

Questionado como seria essa articulação entre ensino médio e ensino profissionalizante, Haddad afirmou que a intenção é garantir educação de tempo integral aos jovens que freqüentam o ensino médio e citou o exemplo da CNI, em que o SESI ofereceria aos alunos do primeiro ano do ensino médio aulas de complementação das disciplinas básicas para que no segundo ano o aluno ingresse com maior qualidade nas escolas do SENAI. Com relação à necessidade de qualificação das escolas profissionalizantes privadas, Haddad reforçou que o MEC certificará e avaliará as escolas antes de repassar recursos por meio do PRONATEC.

Quanto a um dos gargalos que é a necessidade de expansão física da rede de ensino técnico, Haddad informou que o Governo já está desenvolvendo com o BNDES uma linha de crédito a juros “módicos” para viabilizar essa expansão. O Ministro da Educação informou ainda que poderão ser disponibilizados cerca de R\$ 2 bilhões na oferta de bolsas-formação para alunos do ensino profissionalizante até 2012.

Além do deputado Biffi (PT/MS), que propôs o debate e é o relator da proposta na Comissão de Educação, participaram do encontro os relatores do projeto nas outras três comissões em que ele tramita: Júnior Coimbra (PMDB/TO), pela Comissão de Finanças e Tributação; deputados Alex Canziani (PTB/PR), pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e Jorginho Mello (PSDB/SC), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A presidente da Comissão de Educação, deputada Fátima Bezerra (PT/RN), informou que dificilmente o projeto será votado antes do final do mês de agosto, apesar da manutenção da urgência constitucional. O deputado Biffi afirmou que até o mês de agosto as comissões deverão fazer pelo menos oito audiências públicas sobre o tema nos estados. Para o deputado Gastão Vieira (PMDB/MA), que é presidente da Comissão Especial que debate o Plano Nacional de Educação (PNE – PL 8035/10), é necessário ampliar o prazo de discussão e amadurecimento da proposta.

Fernando Pimentel discute nova política industrial

O Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Fernando Pimentel, compareceu hoje à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para participar de audiência pública que discutiu a nova política industrial.

Antes de falar sobre a nova política industrial, Pimentel afirmou que, no momento, a economia internacional vive um paradoxo, em que os países desenvolvidos não saíram da crise e ainda ‘patinam’, com elevado desemprego e fortes desequilíbrios fiscais, ao mesmo tempo em que os países emergentes mostram uma vitalidade econômica não imaginada 10 anos atrás, com elevadas e sustentadas taxas de crescimento. De acordo com o Ministro do Desenvolvimento, a forte presença dos países asiáticos, liderados pela China, estabeleceu um novo padrão para crescimento comercial e econômico.

Segundo o Ministro, há um novo paradigma industrial: o modo de produção asiático possui capacidade de produzir qualquer mercadoria abaixo da média de custo internacional. Pimentel chamou atenção para o fato de que nenhuma potência em seu período hegemônico conseguiu dominar a pauta da produção industrial como agora; uma mudança sem precedentes na economia mundial.

Ele também informou que a principal consequência para o Brasil acaba sendo um pauta de exportações dependente de produtos básicos, que chega a 45% (e que deve se manter pelos próximos 4-5 anos). Para Pimentel, o problema não é exclusivo do Brasil, mas a situação se agrava por aqui se considerarmos as taxas de juros praticadas no país e a consequente valorização cambial.

Na opinião de Pimentel, para recuperar a competitividade, o país precisa de um ousado programa de inovação tecnológica. De acordo com Pimentel, o Ministério deve consolidar uma nova Política de Desenvolvimento Produtivo em breve, cujo principal eixo será inovação e desoneração de bens de capital. Além disso, para enfrentar o impasse da competitividade, o Ministério está trabalhando para melhorar os mecanismos de defesa comercial para proteger da competição desleal e predatória contra alguns produtos nacionais. Mas ressaltou que só protecionismo não resolve, e que o problema da competitividade precisa ser encarado.

Questionado sobre o câmbio valorizado, Pimentel disse que não comentaria o câmbio, já que a matéria não está sob sua alçada. Mas adiantou que o Ministério da Fazenda estuda meios para controlar a entrada de capitais, como uma possível quarentena uma alíquota maior de IOF para capital financeiro.

Audiência debate Regulamentação do Trabalho Terceirizado no Brasil.

A Comissão Especial destinada a Promover Estudos e Proposições voltadas à Regulamentação do Trabalho Terceirizado no Brasil realizou audiência pública para debater o tema “Trabalho Terceirizado no Brasil”.

Presentes os convidados: Almir Pazzianotto, ex-Ministro do Trabalho, Magnus Ribas Apostólico, representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Antônio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, Luisi Nesse, Presidente da Confederação Nacional de Serviços.

Almir Pazzianotto, fez uma exposição histórica do Enunciado 256 do TST (Trabalho Temporário e Serviço de Vigilância - Contratação de Trabalhadores por Empresa Interposta), que posteriormente foi substituído pelo Enunciado 331 (Contrato de Prestação de Serviços – Legalidade), mais liberal do que o primeiro, no seu entendimento.

Expôs o ministro, que a definição de atividade fim está no Código Civil e não na CLT, que apenas traz as definições de empregado e empregador. Foi enfático no sentido de defender uma lei simples, que corresponda à realidade, sendo regulada pela legislação civil com regras bem estabelecidas, de modo que proporcione maior segurança jurídica.

E sobre segurança jurídica, acentuou a idéia de se definir se a responsabilidade do tomador de serviços é solidária ou subsidiária, manifestando-se favorável a idéia de que a responsabilidade deve ser solidária, pois no seu entendimento, é preciso que o prestador também fiscalize o tomador de serviços, especialmente no recolhimento de contribuições e tributos.

Por fim, disse que a CLT é uma legislação ultrapassada diante da realidade laboral mundial e que a omissão do Poder Legislativo proporciona um avanço perigoso do Judiciário.

Magnus Ribas Apostólico iniciou a exposição falando sobre o conceito de terceirização. Defendeu a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços e da possibilidade de uma alteração do foco das discussões: num primeiro momento a responsabilidade do tomador de serviços seria subsidiária, podendo, conforme os desdobramentos processuais, se transformar em solidária.

Na mesma linha de raciocínio, defendeu como premissas para a terceirização a Norma Regulamentadora nº 5 do MTE (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), com vistas ao cumprimento das normas de saúde e segurança. Pugnou pela verificação periódica da contratante das obrigações trabalhistas da contratada.

Finalizou com ênfase na necessidade atual de se acabar com a insegurança jurídica nos contratos e de se impor regras de controle para garantir direitos dos trabalhadores, cabendo ao Congresso Nacional legislar sobre essa matéria.

Antônio Fernandes (CGTB) manifestou-se sobre a distorção do conceito de terceirização no Brasil, pois, no seu entendimento, houve inversão de idéias. Em outros países, a terceirização é sinônimo de especialização, enquanto que no Brasil, é sinônimo de economia e precarização de serviços. Manifestou ser favorável à responsabilidade solidária.

Luisi Nese (CNS) abordou a participação do setor de serviços no PIB. Apresentou dados sobre terceirização dos EUA e do Brasil. Também se manifestou favorável à responsabilidade solidária.

A audiência foi presidida pelo Deputado Sandro Mabel (PR/GO), que ao final conclamou os parlamentares presentes a pensarem em realizar um bom projeto para a terceirização, combatendo fundamentalmente a má-terceirização. Participaram ainda dos debates o relator deputado Roberto Santiago (PV/SP) e os deputados Adrian (PMDB/RJ), Paulo Pereira da Silva (PDT/SP) e Assis Melo (PCdoB/RS).